



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 016/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE BASE E SINALIZAÇÃO NO ACESSO A LINHA BELA VISTA INTERIOR DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS.

ESCLARECIMENTO

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos/SC, no uso de sua competência legal, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento recebida por e-mail em data de 27 de junho de 2024 do Senhor Jones Reginski da empresa PH INFRAESTRUTURA quanto ao item 11.1 letra b do edital destacado, que se refere a habilitação da empresa licitante: *"Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA ou CAU, da jurisdição da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e seus responsáveis para execução de serviços semelhantes ao objeto deste edital; alegando que pelo fato da empresa interessada ser sediada em outro estado entrou em contato com o CREA de Santa Catarina para solicitar o visto para participar da licitação, e, que pelo órgão foi informado que desde 2020 não é mais emitido visto para participação em licitação, pois se trata apenas de uma intenção, que em sendo a empresa consagrada vencedora do certame, aí então a empresa solicita o visto para execução da obra, passamos aos esclarecimentos:*

Diante da situação questionada a responsável pelo setor de compras entrou em contato via telefone com a circunscrição do CREA/SC da cidade de São Miguel do Oeste, solicitando informações quanto ao visto, e, ainda em pesquisa realizada na internet, vou verificado que a situação de que o CREA não emite mais visto para empresas de outros estados para apenas participar de licitações, e sim, exige que no caso de se consagrada vencedora da licitação, deve ser exigido visto no momento da contratação para execução da obra, em anexo, segue a pagina de consulta com os links que permitem verificar as resoluções do órgão quanto ao assunto em questão.

Sendo assim, o visto do CREA/SC não será exigido para fins de habilitação das empresas de outros estados no referido processo licitatório nº. 016/2024, e, em sendo empresa vencedora do certame sediada em outro estado, deverá apresentar o visto do CREA/SC para fins de contratação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Determino ao setor de licitações, que publique o referido esclarecimento no site do município de Tigrinhos para conhecimento de todos os interessados no certame, e, ainda envie por e-mail o esclarecimento para empresa que apontou o assunto em questão.

Tigrinhos/SC, 28 de junho de 2024.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA:58984496
987

Assinado de forma digital por
DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Dados: 2024.06.28 08:13:46
-03'00'

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

[Home \(https://portal.crea-sc.org.br/\)](https://portal.crea-sc.org.br/) > [Empresa \(https://portal.crea-sc.org.br/empresa/\)](https://portal.crea-sc.org.br/empresa/) > **Visto de licitações**

Visto para licitações

Considerando a [Resolução nº 1.121 \(https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Res.-1121_19.pdf\)](https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Res.-1121_19.pdf), de 13 de Dezembro de 2019, onde revoga a [Resolução nº 413/97 \(https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Res.-413_97.pdf\)](https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Res.-413_97.pdf), ambas do CONFEA, informamos que não é mais concedido o visto em certidão de outros CREAS com a única finalidade para participação em licitações na jurisdição do CREA-SC.



Dúvidas

Em caso de dúvidas entre em contato com o Setor de Teleatendimento através do telefone

(48) 3331-2000, ou consulte **Dúvidas Frequentes**.

[DÚVIDAS FREQUENTES \(HTTPS://PORTAL.CREA-SC.ORG.BR/DUVIDAS-FREQUENTES/\)](https://portal.crea-sc.org.br/empresa/visto-de-licitacoes/)

Bom Dia

Estou em duvida neste item do Edital nº 16/2024, onde solicita Registro do Crea da Empresa com Visto no estado de Santa Catarina

11. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

11.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

b) Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA ou CAU, da jurisdição

da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e

seus responsáveis para execução de serviços semelhantes ao objeto deste edital;

Porem foi entrado em contato com o Crea de Santa Catarina e eles nos passaram esta informação:

O visto licitação não é mais emitido desde 2020 a licitação é só uma intenção. se a contratação ocorrer de fato, aí então a empresa solicita o visto de execução para obras até 180 dias ou registro permanente a empresa pode participar com a certidão de registro do CREA-RS.

"no site tem a informação <https://portal.crea-sc.org.br/empresa/visto-de-licitacoes/> internamente tenho esse parecer do jurídico:

A Resolução 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, que regulamentava a concessão do Visto para Licitação, foi revogada pela Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019, sendo que este último normativo, que encontra-se vigente e disciplina a matéria em comento, deixou de prever a figura do visto para licitação.

Considerando que a participação em processo licitatório na jurisdição do CREA-SC não confere direito subjetivo à contratação, ou seja, não garante que a empresa irá exercer atividades na jurisdição deste Conselho, entendemos que a exigência do Visto para Licitação possa ser suprimida com a apresentação da Certidão de Registro expedida pelo CREA no qual a empresa encontra-se registrada, documento este que demonstra sua regularidade perante o CREA de origem.

Destacamos que, sendo a empresa vencedora do certame, a pessoa jurídica deverá requerer a habilitação para o desempenho de atividades nesta circunscrição, a qual se dá através do Visto para Execução de Obras ou Prestação de Serviços (caso o prazo da obra/serviço seja inferior a 180 dias) ou do Registro (caso o prazo com prazo da obra/serviço seja superior a 180 dias)."

Fico no aguardo de um parecer

Favor confirmar o recebimento do presente e-mail



The image shows a business card for PH Infraestrutura. On the left, there is a logo with the letters 'PH' inside a diamond shape, followed by the text 'INFRAESTRUTURA' and 'CONSTRUTORA, GESTORA, OPERADORA DE OBRAS E SERVIÇOS'. Below this, the name 'Jones Reginski' is printed in a bold font, with the phone number '(55) 3744 - 3480 / 99678-3131' underneath. On the right side of the card, there are three icons: an envelope, a globe, and a location pin. Next to these icons are the following details: the email address 'brpaulo386@hotmail.com', the website 'www.phmoveisfw.com.br', and the address 'Rua Cai, nº 107, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen - Rs, CEP: 98.400-000'.

De: Setor de Compras - Tigrinhos
Enviado: quinta-feira, 27 de junho de 2024 10:12
Assunto: TIGRINHOS